



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.103, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina a Praça Sebastião Augusto Barbosa Filho o logradouro localizado entre a Rua 136, Rua 135 e Rua 135-A, no Setor Marista.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica designado como Praça Sebastião Augusto Barbosa Filho o logradouro situado entre a Rua 136, a Rua 135 e a Rua 135-A, Setor Marista, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de lei de autoria do Vereador Anselmo Pereira.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003633-9

SEI Nº 3109422v1